

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

### PARCERIA – APEA/SP E APCEF/SP

DATA / LOCAL: 23 e 24/09/2017 / CECOM - APCEF/SP

#### REGULAMENTO TÉCNICO – VÔLEI DE QUADRA

**Art. 1º.** O torneio de voleibol de quadra misto será realizado de acordo com as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral do **VII JOGOS DOS APOSENTADOS**, pelo que dispuser este Regulamento.

**§1º.** Em havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o previsto na seguinte ordem: Regulamento Geral e em seguida o presente regulamento.

**Art. 2º.** A arbitragem do torneio será selecionada pela Comissão Organizadora, que obedecerá ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

**Art. 3º.** As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets e será declarada vencedora a equipe que vencer 2 sets, sendo os dois primeiros sets jogados em 25 pontos e, em caso de empate, o set decisivo em 15 pontos – em todos os sets há necessidade de no mínimo 2 pontos de vantagem.

**Art. 4º.** A pontuação na fase classificatória será conforme segue:

- . Vitória 2 x 0 – 3 pontos
- . Vitória 2 x 1 – 2 pontos
- . Derrota 1 x 2 – 1 ponto
- . Derrota 0 x 2 – 0 ponto

**§1º** - Havendo empate em número de pontos ganhos entre as equipes participantes na fase classificatória, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Confronto direto
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de sets vitoriosos (vitórias subtraídas das derrotas);
- d) Saldo pontos (pontos a favor subtraídos dos pontos contra);

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

- e) Maior número de pontos consignados;
- f) Menor número de pontos sofridos;
- g) Sorteio.

**Art. 5º.** Poderão ser inscritos até 12 (doze) atletas, sendo 6 (seis) atletas do sexo masculino e 6 (seis) atletas do sexo feminino.

- a) A equipe deverá ser composta em quadra por 3 (três) atletas do sexo masculino e 3 (três) atletas do sexo feminino.
- b) A equipe poderá realizar substituições livremente, desde que mantida a proporção de 3 (três) atletas do sexo masculino e 3 (três) atletas do sexo feminino em quadra.

**Art. 6º.** Nos jogos, a altura da rede será de 2,35 m.

**Art. 7º.** Nos jogos será utilizada a bola marca Mikasa (bola oficial da Confederação Brasileira de Vôlei – CBV), que será fornecida pela organização nas partidas oficiais.

- a) As bolas oficiais da competição não serão fornecidas para aquecimento de equipes.

**Art. 8º.** A equipe que não se apresentar ao local, hora e data marcados para a partida será declarada ausente e terá como resultado a derrota por 2 x 0 sets.

**Art.9º.** Todo atleta desqualificado de uma partida cumprirá suspensão automática da próxima partida sem outras consequências.

**Art. 10 º.** O árbitro principal da partida poderá aplicar as seguintes sanções aos atletas, não havendo hierarquia, podendo qualquer uma ser aplicada a qualquer tempo em conformidade à gravidade da ocorrência:

- 1) Advertência: Sem sanção – Estágio 1: Advertência por meio verbal  
Estágio 2: Por meio de cartão amarelo
- 2) Penalidade: Sanção – cartão vermelho – Ponto e saque ao adversário:
- 3) Expulsão: Sanção – cartões amarelo e vermelho juntos – Jogador deixa a área do jogo e permanece na área de penalidade pelo resto do set:
- 4) Desqualificação: Sanção – cartões amarelo e vermelho separados – Jogador deixa a –area de competição – controle pelo resto da partida.

**Art. 11 º.** A forma de disputa será definida de acordo com a quantidade de

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

equipes inscritas e definida após o encerramento da etapa de inscrições dos Jogos.

**Art. 12 º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**A Comissão Organizadora**